



EDITAL DE LEILÃO
DATA : 23/12/2022
12º LEILÃO
(SUCATAS)



VICENTE DE PAULO
ALBUQUERQUE
COSTA
FILHO:42779103353

Assinado de forma digital por
VICENTE DE PAULO
ALBUQUERQUE COSTA
FILHO:42779103353
Dados: 2022.12.01 09:14:39
+03'00"

VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.187.134/0001-75, na condição de **CONCESSIONÁRIA PÚBLICA** de Serviços de Remoção, Guarda e Alienação de Veículos Apreendidos em Operações de Trânsito do **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO MARANHÃO**, em conformidade com o processo nº , a Concessão Pública nº 07/2016 de 3 março de 2016, TORNA PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, Lei Federal nº 9.503/97, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro – CTB no seu Artº. 328, Alterado pela Lei 13.160 de 25.08.2015, Resolução 623/16 do CONTRAN, Lei Federal nº 8.722, de 27 de outubro de 1993, que torna obrigatório a baixa de veículo vendidos como sucata, Decreto Federal nº 21.981/32 que regula a realização de leilões públicos no país, e em conformidade com as demais normas e regulações infra-legais atinentes à espécie, QUE fará realizar, por intermédio do **Leiloeiro Oficial do Estado do Maranhão, VICENTE DE PAULO ALBUQUERQUE COSTA FILHO, Matrícula 12/96-JUCEMA, LEILÃO PÚBLICO**, do tipo maior lance, para a alienação de VEÍCULOS na condição de **SUCATAS** apreendidos e removidos nas operações de trânsito promovidas/realizadas pelo DETRAN-MA e não recuperados por seus proprietários nos prazos e formas legais. O leilão acontecerá no dia **23/12/2022**, apenas na modalidade On-line em atenção aos Decretos Estaduais nº36.531/2021 e 36.601/2021 c/c Artº 5º da Portaria DETRAN/MA nº 260/2021, do dia 04 de março de 2021. O pregão on line será acessado e transmitido via login e senha no site www.vipleiloes.com.br. O edital de leilão encontra-se disponível no site do **DETRAN-MA** (www.detrان.ma.gov.br) e no site da **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA (Leiloeiro Oficial)** (www.vipleiloes.com.br). Mais informações poderão ser obtidas também no local do leilão ou ainda pelo telefone (11) 3777-8088.

1. OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1 - Alienações de lotes remanescentes de veículos **SUCATAS, SEM DIREITO A DOCUMENTO**, (motos e carros) apreendidos ou removidos nos pátios do DETRAN – MA e da VIP LEILÕES em São Luís, Bacabal, Balsas, Caxias, Chapadinha, Codó, Imperatriz, Itapecuru Mirim, Pedreiras, Pinheiro, Presidente Dutra, São João dos Patos, Santa Inês e Barra do Corda **LOTES REMANESCENTES LEILÃO 03º/2020, 03º/2021, 04º/2021, 05º/2021, 09º/2021, 10º/2021, 04º/2022, 06º/2022, 07º/2022, 08º/2022 e 09º/2022**, conforme discriminação feita no anexo único deste edital, inclusive com avaliação oficial, que servirá de base para os lances iniciais.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1- Poderá participar do Leilão apenas pessoa jurídica devidamente inscritas no CNPJ, e que atendam ao disposto na portaria nº 967/2017 do Detran - MA, desde que no ato da liberação do veículo apresente obrigatoriamente os seguintes documentos à **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**:

I. Contrato, estatuto social e/ou regimento e suas alterações;

II. Ata de eleição da diretoria em exercício, quando couber;

III. Ato de outorga de poderes ao representante legal da empresa;

IV. RG e CPF dos representantes legais;

V. Comprovante de endereço do mês atual ou imediatamente anterior;

VI. Alvará de funcionamento;

VII. Alvará de Vistoria do Corpo de Bombeiros;

VIII. Certidão negativa de falência ou concordata com data não superior a 30 (trinta) dias da data da apresentação ao DETRAN;

IX. Declaração, conforme Anexo II, assinada por representante da empresa, informando que os seus sócios/diretores não possuem relação de parentesco, até o 3º grau, consanguíneos ou por afinidade, até o terceiro grau, com funcionários do DETRAN/MA, sejam estes concursados, estáveis, contratados, comissionados ou terceirizados, bem como se comprometendo a se abster em envolvimento comerciais e outros que possam comprometer sua isenção na execução do serviço credenciado e de que não possui empregado menor de 18 (dezoito) anos, salvo na condição de aprendiz a partir dos 16 anos de idade;

X. Certidão negativa criminal dos sócios proprietários e dos responsáveis técnicos da Justiça Estadual e Federal;

XI. Comprovante de inscrição no CNPJ;

XII. Certidões negativas de débitos e dívida ativa das Fazendas Federal, Estadual e Municipal;

XIII. Certidão de regularidade com o FGTS – CRF;

XIV. Comprovante de entrega da declaração da RAIS;

XV. Carteira de Trabalho e Previdência Social de todos os empregados;

XVI. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

XVII. Comprovante de pagamento da taxa de credenciamento de pessoa jurídica de código 94 da Lei Estadual nº. 10.329/2015.

2.2 - Não poderão participar deste Leilão: Menor de idade; Funcionários do DETRAN/MA, da Polícia Rodoviária Federal, Polícia Militar, Polícia Civil, e dos Órgãos Municipais de Fiscalização de Trânsito que tenham cedido veículos para este leilão (dos municípios de: São Luís e Presidente Dutra), empregados de empresas prestadoras de serviço lotados no DETRAN/MA; despachantes credenciados pelo DETRAN/MA.

2.3- Para participar do Leilão online, os interessados poderão inscrever-se, gratuitamente, no site (www.vipleiloes.com.br) e para participar presencial, no escritório da **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**, localizado na BR 135, KM-07, nº5 – Distrito Industrial - São Luís (MA), ou nos dias dos pregões, no local onde o mesmo se realizará, devendo, para tanto, apresentar o documento a que se refere o item 2.1.2 ou 2.2.2.

3. DA ARREMATÇÃO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



EDITAL DE LEILÃO
DATA : 23/12/2022
12º LEILÃO
(SUCATAS)



VICENTE DE PAULO
ALBUQUERQUE
COSTA
FILHO:42779103353

Assinado de forma digital por
VICENTE DE PAULO
ALBUQUERQUE COSTA
FILHO:42779103353
Dados: 2022.12.01 09:14:39
+03'00'

3.1- Os lances serão ofertados verbalmente ou via eletrônica através da internet a partir do preço mínimo estabelecido no anexo, o qual servirá de base para o lance inicial, considerando-se vencedor o licitante que houver oferecido o maior valor pelo lote.

Parágrafo Único – Poderá o leiloeiro, visando dar maior agilidade e mesmo garantir a operacionalidade do leilão, estipular o valor mínimo de incremento (lance a lance) por lote no ato do pregão, bem como unir, desmembrar os lotes ou alterar suas ordens, mediante autorização da Comissão de Leilão.

3.2- Os bens serão vendidos à vista, no ato da arrematação, será exigida caução, invariavelmente através de cartão de débito, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor final. O saldo remanescente será pago através de boleto bancário. Os bens serão liberados até o 5º (quinto) dia útil após o Leilão, mediante autorização de **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**, e os pagamentos com cheques, somente após sua liquidação.

3.3 Não serão aceitos cheques de terceiros, para pagamento dos lotes.

3.4- Os pagamentos serão efetuados diretamente a **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**, indicado por este Edital, obedecidas às condições estabelecidas no item 3, do mesmo, o qual ficará responsável pelo recebimento e prestação de contas do Leilão junto ao DETRAN-MA.

3.5- A **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** deverá compensar os valores arrecadados em conta específica do Banco do Brasil, na ocasião da prestação de contas junto ao DETRAN-MA.

4. COMISSÃO DO LEILOEIRO

4.1- Fica estipulada a **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**. (Leiloeiro) 5% a título de comissão, mais 5% como reembolso com despesas do evento, perfazendo o total de 10% (dez por cento) sobre o valor do(s) lote(s) arrematado(s), a ser pago pelo arrematante, contra recibo passado em separado. O não pagamento integral do percentual aqui estabelecido implica no cancelamento da arrematação e no direito a **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**. (Leiloeiro) de cobrar sua comissão e reembolso de forma judicial ou extrajudicialmente.

4.2- A **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** apresentará no prazo de 15 (quinze) dias a contar do encerramento, o resultado do leilão, bem como, o Mapa Demonstrativo e a respectiva Prestação de Contas à Comissão de Leilão - CL.

4.3- O não cumprimento por parte da **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** das condições estipuladas neste Edital, implicará em denúncia a Junta Comercial do Estado, repartições fazendárias e até a Justiça Ordinária, conforme o caso, a fim de que sejam tomadas as providências legais para as sanções cabíveis.

5. ENTREGA DOS BENS ALIENADOS

5.1- Os veículos qualificados como **SUCATAS, SEM DIREITO A DOCUMENTO** (motos, carros) serão entregues nas condições em que se encontram, devendo os interessados examiná-los de acordo com o disposto no item 8 e seus sub-itens deste edital ficando desde já estabelecido que não caberá ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MA, qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos, após o seu recebimento.

5.1.1 O DETRAN/MA fará a comunicação de venda de cada veículo, nos termos do art. 134 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB.

5.1.2 No caso de veículo com MULTAS DE OUTROS ÓRGÃOS, este deverá proceder a respectiva desvinculação, ficando o DETRAN/MA exclusivamente obrigado a realizar a solicitação. Portanto, os veículos com MULTAS de outros órgãos vendidos como documento/sucatas só serão regularizados após essa desvinculação ou após o pagamento desses débitos pelo ARREMATANTE, mediante a assinatura do termo de responsabilidade no ato da retirada do lote. Sendo assim, o DETRAN/MA não fica obrigado a regularizar esses veículos sem que a desvinculação ou o pagamento tenha sido realizado.

5.1.3 Os Lotes que contiverem MULTAS DE OUTROS ORGAOS serão discriminados no ANEXO ÚNICO deste edital. O ARREMATANTE fica ciente de que, caso o órgão responsável não desvincule essas multas, ELE terá que pagá-las. Isso condiciona a transferência do veículo para seu nome.

5.2 - A data e horário para retirada de cada um dos lotes arrematados neste leilão devem ser previamente agendados pelo próprio arrematante através de acesso eletrônico ao link www.vipleiloes.com.br/agendamento utilizando login e senha, pessoais e intransferíveis, criados no próprio site. Fica a critério do arrematante a escolha da data e horário de retirada, entre as alternativas disponíveis no sítio eletrônico na ocasião.

5.3- Ficarão por conta do arrematante todas as despesas relacionadas com a remoção do(s) bem(ns) arrematado(s), inclusive taxa para circulação (ICMS), transporte e qualquer outra que venha a incidir.

5.4- Os veículos (motos e carros) arrematados e pagos com cheques serão liberados após a compensação do mesmo.

5.5- Os veículos vendidos como sucata serão entregues aos arrematantes, sem as placas, sem documentação e sem identificação no monobloco ou chassi, não podendo ser registrados ou licenciados e sendo absolutamente proibida a sua circulação em via pública, destinando-se, portanto, exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

5.6 A baixa dos veículos de outra Unidade Federativa fica a critério do órgão ou entidade executivos de trânsito de registro do veículo, sendo o **DETRAN/MA** designado a solicitar sua baixa à unidade de registro. Portanto, os veículos de outra Unidade Federativa vendidos como sucata, só serão aproveitados os motores quando a baixa deste for executada pelo Estado de origem, sendo assim, o DETRAN/MA não fica obrigado a regularizar os motores, sem a devida baixa.

6. SANÇÕES

6.1- Os bens deverão ser retirados do local em que se acham, impreterivelmente, no prazo de 15 (quinze) dias após a realização do Leilão, findo esse prazo, será considerado desistência por parte do arrematante, perdendo o valor integral pago na arrematação, retornando o bem ao acervo de veículos apreendidos para ser leiloado em outra oportunidade.

7. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

7.1- Dos atos da Administração, decorrentes da aplicação deste edital, cabem:

7.1.1- Recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do edital: quanto à avaliação dos bens; quanto à designação da CONCESSIONÁRIA PÚBLICA (leiloeiro).

7.1.2- Impugnação aos atos do leilão será decidida de imediato pelo leiloeiro em conjunto com a Comissão de Leilão do DETRAN/MA.



EDITAL DE LEILÃO
DATA : 23/12/2022
12º LEILÃO
(SUCATAS)



VICENTE DE PAULO
ALBUQUERQUE
COSTA
FILHO:42779103353

Assinado de forma digital por
VICENTE DE PAULO
ALBUQUERQUE COSTA
FILHO:42779103353
Dados: 2022.12.01 09:14:39
-03'00'

7.1.3- A impugnação deve ser contínua ao fato, sob pena de preclusão.

8.DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1- Fica reservado, à Comissão de Leilão do DETRAN-MA, o direito de cancelar ou alterar os lotes do leilão

8.2- Os veículos serão leiloados no estado e condições em que se encontram, sendo permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos mesmos, não sendo aceitas reclamações posteriores quanto aos referidos estados e condições, e nem sendo permitido ao arrematante a execução de qualquer tipo de serviço nas dependências onde os bens se encontram, como manuseio, experimentação ou retirada de peças.

8.3- A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir emissões ou eliminar distorções, acaso verificadas.

8.4- O Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MA reserva-se o direito de revogar ou anular esta licitação, por conveniência administrativa ou por eventual irregularidade verificada, assim como, em caso de mau tempo no dia do leilão, transferir o local do mesmo, para maior comodidade dos participantes e facilidade em sua realização.

8.5- O valor arrecadado em cada lote, individualmente, será utilizado pelo DETRAN/MA para a quitação dos débitos do veículo até a data do leilão, não cabendo ao arrematante nenhuma obrigação em relação a débito existente até essa data.

8.6- Em nenhuma hipótese serão aceitas desistências dos arrematantes ou alegações de desconhecimento das condições deste edital, para eximir-se da obrigação assumida.

8.7- Os bens objeto deste edital permanecerão em poder da **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** ou das CIRETRANS, conforme informado no Anexo Único deste edital, até sua definitiva entrega aos arrematantes, que deverá ser efetuada impreterivelmente no prazo máximo de 15 dias a contar da data do leilão, não cabendo aos arrematantes quaisquer reclamações relativas aos prazos de entrega e às sanções aqui previstas.

8.8- A **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** fica impedido pela **Comissão de Leilão - CL** de fornecer autorização de entrega do(s) bem(ns) pago(s) com cheque(s), enquanto não forem estes devidamente liquidados.

8.9- Os arrematantes que pagarem seus lances com cheques, e que, estes venham a ser devolvidos por insuficiência de fundos, divergência de assinatura ou contra ordem do emitente, serão penalizados na forma da lei, conforme previsto no art. 335 do Código Penal: **"Impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal."**

8.10- A retirada do bem será autorizada mediante a apresentação da Nota Venda de arrematação expedida pela **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**. (Leiloeiro) ou autorização, por escrito, da Comissão de Leilão.

8.11- Este edital e seu anexo estão à disposição dos interessados na sede da **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**, ou no **SITE da VIP** onde poderão ser obtidos gratuitamente.

8.12- Qualquer esclarecimento sobre a presente licitação deverá ser formulado por escrito à Comissão de Leilão, na Av. dos Franceses S/N, Vila Palmeira, DETRAN em São Luís (MA), nos dias úteis, das 08:30 às 16:30 horas, ou pelos telefones (0XX98) 30892068 ou, ainda, com a **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** através do telefone (0XX11) 3777-8088.

8.1-Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão - CL, com referendado do Sr. Diretor Geral do DETRAN-MA.

8.14- Se não houver oferta igual ou superior ao valor da avaliação, o lote será incluído no leilão seguinte, quando será arrematado pelo maior lance, desde que por valor não inferior a cinquenta por cento do avaliado.

8.15- Mesmo classificado como conservado, o veículo que for levado a leilão por duas vezes e não for arrematado será leiloado como sucata.

8.16 - O veículo poderá ser restituído ao proprietário até o último dia útil anterior à realização da sessão do leilão, desde que quitados os débitos e regulariza

8.17 - Os credores que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a sua habilitação para exercer direito sobre o crédito identificado, obedecida a ordem de prevalência legal, sendo considerados notificados desde a publicação do edital.

8.18- Integra o presente edital, independente de transcrição, o Anexo único: Relação de veículos (Motos, carros e sucatas).

São Luís (MA), 08 de Dezembro de 2022

Hewerton Carlos Rodrigues Pereira

Diretor Geral

DETRAN-MA

Deracilde Santana da Silva Viegas

Presidente da Comissão de Leilão

VICENTE DE PAULO
ALBUQUERQUE
COSTA
FILHO:42779103353

Assinado de forma digital por
VICENTE DE PAULO
ALBUQUERQUE COSTA
FILHO:42779103353
Dados: 2022.12.01 09:14:39
-03'00'

Vicente de Paulo Albuquerque Costa
Leiloeiro Público Oficial do Maranhão

Vip Leilões



EDITAL DE LEILÃO
DATA : 23/12/2022
12º LEILÃO
(SUCATAS)



VICENTE DE PAULO
ALBUQUERQUE
COSTA
FILHO:42779103353

Assinado de forma digital por
VICENTE DE PAULO
ALBUQUERQUE COSTA
FILHO:42779103353
Dados: 2022.12.01 09:14:39
+03'00'

LOTE	PLACA	COR	FAB/MOD	MARCA/MODELO	CHASSI	MOTOR	REMANESCENTES	GRAVAME	VALOR
1	OLK2280	CINZA	2014/2015	SR/NOMA SR2E18RT1 CG	9EP071020F1000418			BANCO SANTANDER S/A	R\$ 13.000,00
2	NWJ6655	CINZA	2011/2011	SR/NOMA SR2E18RT2 CG	9EP070820B1005557				R\$ 10.000,00
3	NXB3468	BRANCA	2011/2012	CHEVROLET/CLASSIC LS	9BGSU19F0CB120974	NAA157191			R\$ 1.500,00
4	NXH1799	BRANCA	2011/2012	VOLKSWAGEN/GOL 1.0 GIV	9BWAA05W2CP007306	CCP268820		BANCO VOLKSWAGEN S/A	R\$ 1.700,00
5	HEW8299	BRANCA	2006/2007	FIAT/FIORINO IE	9BD25504578786741	178E8011*7218107*			R\$ 700,00
6	KDU1827	BRANCA	1998/1998	CHEVROLET/CORSA WIND	9BGSC082WWC739319	BS0125318		BANCO GENERAL MOTORS S A	R\$ 400,00
7	JNO0595	BRANCA	1997/1998	VOLKSWAGEN/SAVEIRO CLI	9BWZZ308VP024103	UNE017034		BANCO ITAU SA	R\$ 500,00
8	PTJ3672	VERMELHA	2018/2019	HONDA/CG 160 FAN	9C2KC2200KR025406	KC22E0K025429	08º/2022		R\$ 700,00
9	PSK1H20	PRETA	2015/2016	HONDA/POP 110I	9C2JB0100GR022968	JB01E0G022968	08º/2022		R\$ 600,00
10	OXV6734	VERMELHA	2014/2015	HONDA/POP100	9C2HB0210FR406671	HB02E1F406671	07º/2022		R\$ 600,00
11	OJG2869	AMARELA	2013/2014	JTA/SUZUKI EN125 YES SE	9CDNF41ZJEM352448	F4D5-BR409728	06º/2022		R\$ 500,00
12	NXN3095	PRETA	2011/2012	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	95VGF3M2BCM010725	C1K1041616	09º/2022		R\$ 400,00
13	ESX3851	PRETA	2011/2011	HONDA/CG 125 FAN ES	9C2JC4120BR721884	JC41E2B721884	09º/2022	BCO BRADESCO FINANC SA	R\$ 400,00
14	ODU6590	PRATA	2011/2011	HONDA/CG150 FAN ESDI	9C2KC1680BR545497	KC16E8B545497	09º/2022		R\$ 300,00
15	NWX4748	PRETA	2011/2011	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110BR457351	JC41E1B457351	06º/2022		R\$ 400,00
16	NWY6711	PRETA	2011/2011	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C2KC08104R089892	E3G9E-034376	09º/2022		R\$ 300,00
17	NNI3797	VERMELHA	2010/2011	SUZUKI/EN125 YES	9CDNF41ZJBM327725	F4D5-BR384983	07º/2022	BV FINANCEIRA S/A CFI	R\$ 300,00
18	NIU4963	AZUL	2010/2010	SUNDOWN/WEB 100	94J1XFBDAAM089537	JBDA119363			R\$ 120,00
19	NWU5793	VERMELHA	2009/2010	DAFRA/SUPER 100	95VAC2G89AM002684	A2G9002794	09º/2022		R\$ 50,00
20	NNA8092	AMARELA	2009/2009	HONDA/NXR150 BROS ES	9C2KD04209R503409	KD04E29503409	09º/2021		R\$ 400,00
21	MST8747	PRETA	2009/2009	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC41109R058509	JC41E19058509	04º/2021		R\$ 200,00
22	NNC5685	AZUL	2009/2009	HONDA/CG 150 TITAN ES	9C2KC15209R012681	KC15E29012681	09º/2022		R\$ 400,00
23	NMR4947	VERMELHA	2009/2009	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC41109R051979	JC41E19051979			R\$ 300,00
24	MWT2582	VERMELHA	2009/2009	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	9C2KC16209R010480	KC16E29010480		BV FINANCEIRA S/A CFI	R\$ 400,00
25	NLL5513	PRETA	2009/2009	HONDA/CG 125 FAN ES	9C2JC41209R060122	JC41E29060122			R\$ 400,00



EDITAL DE LEILÃO
DATA : 23/12/2022
12º LEILÃO
(SUCATAS)



VICENTE DE PAULO
ALBUQUERQUE
COSTA
FILHO:42779103353

Assinado de forma digital por
VICENTE DE PAULO
ALBUQUERQUE COSTA
FILHO:42779103353
Dados: 2022.12.01 09:14:39
-03'00'

LOTE	PLACA	COR	FAB/MOD	MARCA/MODELO	CHASSI	MOTOR	REMANESCENTES	GRAVAME	VALOR
26	NIC4959	VERMELHA	2008/2009	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE122090026406	E3D1E026436			R\$ 200,00
27	NPU1547	AZUL	2008/2008	SHINERAY/XY 150 5	LXYPCKL0680218547	162FMJ28B056495	03º/2020		R\$ 50,00
28	NHO7204	PRETA	2008/2008	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30708R681151	JC30E78681151	09º/2022		R\$ 400,00
29	NHS7162	PRETA	2008/2008	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30708R196300	JC30E78196300	09º/2022		R\$ 400,00
30	NHO0266	PRETA	2008/2008	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30708R509508	JC30E78509508			R\$ 400,00
31	BZZ1227	VERMELHA	2008/2008	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08108R161017	KC08E18161017		PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S A	R\$ 200,00
32	NHW1204	VERMELHA	2008/2008	SUZUKI/EN125 YES	9CDNF41J8M149173	F466BR250331		AYMORE CREDITO F E INVESTIMENTO S.A	R\$ 200,00
33	NNB2461	AZUL	2008/2008	HONDA/CG 150 TITAN ES	9C2KC08508R136757	KC08E58136757		BANCO BRADESCO S A	R\$ 200,00
34	NHR5126	PRATA	2008/2008	SUZUKI/EN125 YES	9CDNF41J8M254526	F466BR311772			R\$ 300,00
35	NGY6017	PRETA	2007/2008	SUZUKI/EN125 YES	9CDNF41J8M098744	F466BR199861	09º/2022		R\$ 300,00
36	NHJ6275	VERMELHA	2007/2007	TRAXX/JL50Q 2	LAAAXKBB470008103	2007009806	09º/2021		R\$ 100,00
37	MWQ1458	PRETA	2007/2007	TRAXX/JL50Q 2	LAAAXKBB370007072	2007008728			R\$ 100,00
38	JVB4797	VERDE	2007/2007	YAMAHA/YBR 125K	9C6KE092070127971	E382E-123213	09º/2022		R\$ 200,00
39	NHC1951	PRATA	2006/2007	SUZUKI/EN125 YES	9CDNF41J7M059280	F466BR160347	10º/2021		R\$ 200,00
40	HQD3899	PRETA	2006/2006	HONDA/BIZ 125 KS	9C2JA04106R840277	JA04E16840277	09º/2022		R\$ 100,00
41	HQD4909	PRETA	2006/2006	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30706R904310	JC30E76904310			R\$ 250,00
42	HQD9479	PRETA	2006/2006	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30706R898998	JC30E76898998			R\$ 250,00
43	HQC5568	PRETA	2006/2006	HONDA/NXR150 BROS ES	9C2KD03306R027252	KD03E36027252		BANCO HONDA SA	R\$ 300,00
44	DTI0162	VERMELHA	2006/2006	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08106R957807	KC08E16957807		BANCO PECUNIA S A	R\$ 300,00
45	DOF2404	VERMELHA	2005/2005	YAMAHA/YBR 125K	9C6KE044050137752	E338E-134374			R\$ 200,00
46	JQG4364	VERMELHA	2005/2005	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08105R105032	KC08E15105032		BANCO DO BRASIL SA	R\$ 200,00
47	HPX0380	VERMELHA	2005/2005	HONDA/C100 BIZ ES	9C2HA07105R027011	HA07E15027011	09º/2022		R\$ 100,00
48	MVV9374	PRETA	2004/2004	HONDA/CBX 250 TWISTER	9C2MC35004R024209	MC35E-4024209	09º/2022	BANCO FINASA SA	R\$ 300,00
49	DLK1022	PRETA	2004/2004	HONDA/CBX 250 TWISTER	9C2MC35004R015312	MC35E4015312			R\$ 300,00
50	HPQ0966	VERMELHA	2003/2003	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC30103R253639	JC30E13253639	09º/2022	BANCO DO BRASIL S/A	R\$ 200,00



EDITAL DE LEILÃO
DATA : 23/12/2022
12º LEILÃO
(SUCATAS)



VICENTE DE PAULO
ALBUQUERQUE
COSTA
FILHO:42779103353

Assinado de forma digital por
VICENTE DE PAULO
ALBUQUERQUE COSTA
FILHO:42779103353
Dados: 2022.12.01 09:14:39
-03'00'

LOTE	PLACA	COR	FAB/MOD	MARCA/MODELO	CHASSI	MOTOR	REMANESCENTES	GRAVAME	VALOR
51	MVV0975	VERMELHA	2003/2003	HONDA/NXR150 BROS ESD	9C2KD02303R004265	KD02E33004265			R\$ 300,00
52	MXD2610	VERMELHA	2003/2003	HONDA/C100 BIZ ES	9C2HA07104R002860	HA07E14002860			R\$ 150,00
53	HPI9121	VERMELHA	2003/2003	HONDA/CG 125 TITAN ES	9C2JC30203R138186	JC30E23138186			R\$ 200,00
54	HPN5778	VERMELHA	2002/2002	HONDA/XLR 125	9C2JD17102R017800	JD17E12017800	09º/2022		R\$ 100,00
55	MVT5087	VERMELHA	2002/2002	HONDA/XR 200R	9C2MD28002R111289	MD28E-2111289	09º/2022		R\$ 200,00
56	HPK4789	VERDE	2001/2001	YAMAHA/YBR 125K	9C6KE013010003992	E314E-004035	03º/2021		R\$ 120,00
57	MVR3233	VERMELHA	2001/2001	HONDA/C100 BIZ	9C2HA07001R017506	HA07E-1017506		CONS NACIONAL CONFIANCA S/C LTDA	R\$ 100,00
58	LWC0189	AZUL	2001/2001	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC30101R302045	JC30E11302045			R\$ 150,00
59	HPG7958	PRATA	2000/2000	HONDA/CG 125 TITAN KSE	9C2JC3010YR027163	JC30E1Y027163	08º/2022		R\$ 150,00
60	HPF9724	PRATA	2000/2000	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC3010YR015832	JC30E1Y015832			R\$ 150,00
61	HPE4342	VERMELHA	1999/1999	HONDA/C100 BIZ	9C2HA0700XR035702	HA07E-X035702	09º/2022		R\$ 80,00
62	MVO3473	AZUL	1998/1998	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250WWR137010	JC25E-W137010	09º/2022		R\$ 150,00
63	HOO9823	AZUL	1997/1998	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250WVR079103	JC25E-W079103			R\$ 100,00
64	HOZ7171	AZUL	1997/1998	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250WVR017918	JC25E-W017918		IMPERIAL MOTOS LTDA	R\$ 100,00
65	HOM3684	VERMELHA	1997/1997	HONDA/XLR 125	9C2JD170VVR012096	JD17E-V012096	09º/2022		R\$ 100,00
66	HOM1836	AZUL	1996/1996	HONDA/NX 200	9C2MD270TTR003815	MD27E-T003815	09º/2022		R\$ 100,00
67	S/1 EMPLAC	AZUL	2011/2011	KASINSKI/PRIMA E 500	93FPRHWEBBM000404	R285BF6A500019	09º/2022		R\$ 50,00
68	S/1 EMPLAC	ROXA	2011/2011	HONDA/POP100	9C2HB0210BR504800	HB02E1B504800	07º/2022	ADM CONS NAC HONDA LTDA	R\$ 300,00
69	S/1 EMPLAC	PRETA	2010/2010	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110AR594328	JC41E1A594328	07º/2022	BANCO PANAMERICANO S A	R\$ 200,00
70	S/1 EMPLAC	PRETA	2009/2010	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110AR512305	JC41E1A512305	08º/2022	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	R\$ 200,00
71	S/1 EMPLAC	PRETA	2008/2008	YAMAHA/YBR 125K	9C6KE092080198867	E382E-197474	04º/2022	YAMAHA ADMINIST DE CONSORCIO SC LTDA	R\$ 250,00
72	S/1 EMPLAC	PRETA	2008/2008	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30708R766333	JC30E78766333	09º/2022	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	R\$ 200,00
73	S/1 EMPLAC	VERMELHA	2006/2006	HONDA/NXR150 BROS ES	9C2KD03306R032532	KD03E36032532	05º/2021	MOTOC A MOTORES TOCANTINS LTDA	R\$ 300,00
74	S/1 EMPLAC	VERMELHA	2005/2005	YAMAHA/NEO AT115	9C6KE084050013633	E367E-013119	08º/2022	BANCO FINASA SA	R\$ 100,00



EDITAL DE LEILÃO
DATA : 23/12/2022
12º LEILÃO
(SUCATAS)



VICENTE DE PAULO
ALBUQUERQUE
COSTA
FILHO:42779103353

Assinado de forma digital por
VICENTE DE PAULO
ALBUQUERQUE COSTA
FILHO:42779103353
Dados: 2022.12.01 09:14:39
+03'00"

LOTE	PLACA	COR	FAB/MOD	MARCA/MODELO	CHASSI	MOTOR	REMANESCENTES	GRAVAME	VALOR
75	S/1 EMPLAC	VERDE	2004/2004	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08104R063141	KC08E14063141	09º/2022	BANCO DO BRASIL SA	R\$ 100,00
76	S/1 EMPLAC	VERMELHA	2000/2000	HONDA/C100 BIZ	9C2HA0700YR015799	HA07E-Y015799	09º/2022		R\$ 100,00